



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 800/2024

Concede licença luto a servidora **DEBORA BARBOSA RODRIGUES FERNEDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

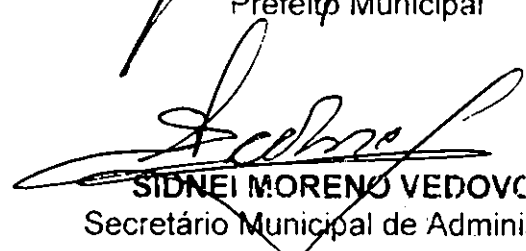
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DEBORA BARBOSA RODRIGUES FERNEDA**, matrícula 775254, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.108.806-3 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.684.219-77, nomeada em 14 de setembro de 2023 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar De Serviços Gerais pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF licença luto por 8 (oito) dias no período de 03 de abril de 2024 à 10 de abril de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2024.


CEL SO LUI Z POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / abril / 20 24
DE N.º 12995
UJUARAMA 13 / 04 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS